



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Registro e Revalidação
Divisão de Revalidação

Nota Técnica nº 3/2025/DIREV/CORER/CGIR/DPI

ASSUNTO: Nota de Revalidação referente ao bem cultural Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE

REFERÊNCIA: Proc. 01450.000903/2025-11

Brasília, 01 de junho de 2025.

Esta Nota Técnica visa oferecer orientações para a formulação de Parecer de Reavaliação relativo ao Processo de Revalidação da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE, com vistas à revalidação de seu respectivo título de Patrimônio Cultural do Brasil, o qual lhe foi atribuído em 17 de setembro de 2015, por meio de sua inscrição no Livro das Celebrações. Cabe informar que este processo foi iniciado seguindo os trâmites estabelecidos pela Resolução nº 05, de 12 de julho de 2019.

Em decorrência, a presente nota reúne e sistematiza as manifestações das áreas técnicas do Departamento do Patrimônio Imaterial quanto aos aspectos mencionados no artigo 5º da nova normativa. Para tal, decidiu-se proceder uma apreciação conjunta que reúne as reflexões e apontamentos de técnicos e coordenadores das Coordenações Gerais de Identificação e Registro (CGIR) e de Promoção e Sustentabilidade (CGPS), as quais foram debatidas ao longo do mês de abril do ano corrente.

No texto que segue, estão sintetizados os aspectos culturalmente relevantes e demais informações pertinentes que justificaram este Registro, assim como indicações sobre os fundamentos para uma análise acerca da contribuição das ações de apoio e fomento implementadas para a continuidade e fortalecimento do bem cultural. Além das discussões anteriormente mencionadas, foram consultados os principais documentos que instruem o processo de Registro do bem: *o Dossiê de Registro da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE*; a publicação *Saberes, Fazeres, Gingas e Celebrações: Ações para a salvaguarda de bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil 2021-2018* (IPHAN, 2018) Parecer Técnico do DPI, escrito por Pedro Clerot; Parecer de membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, de autoria de Ulpiano Bezerra de Meneses; além de outros materiais elaborados em torno da instrução do Registro.

Antes, porém, de adentrar no conteúdo substantivo da presente manifestação técnica, é importante salientar que o Processo de Reavaliação para a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais Registrados [doravante apenas Processo de Reavaliação] consiste em uma oportunidade singular de se efetuar, a partir de uma perspectiva comparada, uma reavaliação do bem em novo momento que, a um só tempo, identifique as transformações pelas quais esses bens passaram desde a sua titulação e forneça parâmetros para uma compreensão mais aprofundada dos efeitos do reconhecimento do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil. Dito de outro modo, trata-se de uma ocasião singular de reflexão retrospectiva sobre a própria política institucional. Isso possibilita rever decisões, rumos e encaminhamentos; visitar questões que, anos depois, parecem pouco exploradas ou

receberam novos entendimentos; propiciar a elucidação de pontos e aspectos que, após a titulação, provocam impasses; e reapreciar a orientação geral do processo de patrimonialização do bem, suas justificativas, argumentos e recomendações de salvaguarda.

Também importa salientar que, conforme a perspectiva assumida pela Resolução Nº 05, as transformações pelas quais o bem passou não devem ser encaradas pelo prisma de uma inevitável descaracterização, algum tipo de decadência irreversível, mas como um processo de constante reinvenção e vitalidade, desde que tenha sido mantido a permanência da consciência de um vínculo histórico e de um repertório de referências culturais compartilhadas que se transmite dentro do grupo e por meio do qual eles demarcam suas fronteiras simbólicas, representam, agenciam e modificam a sua identidade cultural e localizam a sua territorialidade.

Outro elemento importante que merece destaque é a diferenciação entre os procedimentos de monitoramento e avaliação das ações e planos de salvaguarda e a Reavaliação do bem de que trata este processo administrativo. A política de salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial está fundada na promoção permanente do exercício coletivo (entre detentores; e entre Iphan e outros órgãos públicos com os detentores) de reflexão sobre o contexto da salvaguarda do bem cultural. Conforme preconizado no Termo de Referência para Salvaguarda de Bens Registrados, aprovado pela Portaria Iphan 299/2015, para a implementação da salvaguarda do bem Registrado, “é necessário que seja conformado um ambiente de discussão em prol da salvaguarda em que diferentes segmentos que compõem o universo do bem cultural estejam contemplados” e, para tanto, “cabe ao Iphan considerar a representatividade dos atores sociais diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural (detentores), assim como das instituições parceiras” (Anexo 1 da Portaria 299/2015, BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº. 1093– Edição Semanal de 17/07/2015, p 08). E ainda:

“Sendo assim, a mobilização social para o início da salvaguarda é bastante relativa e depende do contexto sociopolítico do bem cultural e das condições em que foi desenvolvida a instrução do Registro. Contudo, após o bem ter sido Registrado, é imprescindível que os diversos atores relacionados sejam buscados para a implementação da salvaguarda. Esta é a implicação direta do reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil: o desenvolvimento do processo de salvaguarda.

Em geral não é possível definir um período de tempo para a completa implementação da salvaguarda. A previsão é de que seja iniciada no decorrer da primeira década após o Registro, com vistas ao fortalecimento da **autonomia** dos detentores/produtores do bem cultural na produção, reprodução e gestão de seu patrimônio e a **sustentabilidade** do bem cultural no médio e longo prazo. Conforme o estabelecido pelo artigo 7º do Decreto nº 3551/2000, dez anos após a titulação o bem cultural passará por um processo de **reavaliação e revalidação** do Registro, no qual se observará, dentre outros aspectos, o impacto das ações desenvolvidas”.

Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados. IPHAN. Portaria nº 299. BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº. 1093– Edição Semanal de 17/07/2015, p. 09.

Dentro do contexto de trabalho acima descrito, os procedimentos de monitoramento e avaliação dos processos de salvaguarda orientam a tomada de decisões cotidiana acerca das ações desenvolvidas pelo Iphan, por parceiros e pelos detentores. O sentido do monitoramento e da avaliação dos processos de salvaguarda está voltado à gestão da salvaguarda do bem cultural e ao aperfeiçoamento contínuo dessa política patrimonial e de seus instrumentos. Trata-se de buscar identificar se o processo em curso está contribuindo para o alcance dos objetivos gerais da política, quais sejam, a autonomia dos detentores na gestão de seus patrimônios, a articulação interinstitucional em prol do bem registrado e a sustentabilidade cultural das práticas e manifestações patrimonializadas, e se mudanças de rumos na condução dos planos e ações se fazem necessárias.

Entretanto, independentemente do estágio de implementação do processo de salvaguarda da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha/CE, e daquilo que já se tenha alcançado no que se refere aos propósitos gerais da política, nesta reavaliação do bem cultural o objetivo é de diagnosticar os **“processos de produção, reprodução e transmissão [do bem] no contexto social”**

(Resolução Iphan 5/2019, artigo 2º). Para a reavaliação do bem cultural em apreço com vistas à revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil, todos os dados, apontamentos e análises periódicas que tenham sido geradas sobre as atividades e a situação deste processo de salvaguarda configuram-se como um subsídio, mas não o único, para a análise dos efeitos e desdobramentos do Registro sobre as condições de manutenção do bem enquanto referência cultural.

Assim, o Processo de Reavaliação visa não apenas a possibilidade de apreensão de eventuais transformações pelas quais o bem tenha passado desde o Registro, como também pode trazer insumos à compreensão de aspectos significativos não identificados naquele momento, como a abrangência da territorialidade da prática cultural e de seus detentores, ou de outros elementos e valores constituidores que não foram abarcados no recorte do Registro; além de propiciar uma releitura daquilo que à época do Registro foi vislumbrado como possibilidade de ações de apoio e fomento ao bem cultural, o que de fato foi realizado e as implicações do desenvolvimento de tais ações para a sua continuidade e fortalecimento.

A fim de organizar os aspectos analisados, obedecendo à Resolução nº 5, de 12 de julho de 2019, as considerações e ponderações que seguem foram subdivididas de acordo com os Blocos instituídos pelo Roteiro anexo à Resolução. Assim, no Bloco 1 destacaremos o recorte efetuado no momento do registro e destacaremos os “aspectos culturalmente relevantes” então considerados como elementos estruturantes da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha/CE, visando subsidiar sua análise na atualidade; no Bloco 2, apontaremos alguns aspectos que dizem respeito às transformações do bem e a sua salvaguarda e que merecem uma reflexão mais atenta.

Bloco 1 - Condições atuais de produção e reprodução do bem cultural

Em 17 de setembro de 2015, conforme consta de sua certidão de Registro, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE, foi registrada como Patrimônio Cultural do Brasil, sendo inscrita no Livro das Celebrações, o qual acolhe, de acordo com os termos do Decreto 3.551, “rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social”. Por “Celebrações”, conforme descrição contida no *Manual do INRC*, incluem-se

“[...] os principais ritos e festividades associados à religião, à civilidade, aos ciclos do calendário, etc. São ocasiões diferenciadas de sociabilidade, envolvendo práticas complexas com suas regras específicas de distribuição de papéis, a preparação e o consumo de comidas, bebidas, a produção de um vestuário específico, a ornamentação de determinados lugares, o uso de objetos especiais, a execução de música, orações, danças, etc. São atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território. São exemplos festas como as de São Sebastião, do Divino Espírito Santo, de Iemanjá, de São João e o carnaval, que se realizam com variações em inúmeras regiões do Brasil; ou outras mais localizadas como o Círio de Nazaré em Belém (PA), a Lavagem do Bonfim e a Romaria de Bom Jesus da Lapa na Bahia ou, no estado de Goiás, a Cavallhada (Pirenópolis) e a Procissão do Fogaréu (Goiás) (Manual do INRC, 2000, p. 31).

A candidatura da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE foi encaminhada ao Iphan em 2010 pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Barbalha, com o endosso do Instituto Cultural do Vale Caririense, do Centro Pró-Memória de Barbalha, da União das Associações de Barbalha, assim como abaixo-assinado subscrito pelos Carregadores do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha-CE e participantes do desfile dos grupos de folguedos da Festa de Santo Antônio de Barbalha. O pedido tinha como base a pesquisa e documentação feitas no âmbito do Projeto Cariri, iniciado em 2001 em parceria da Superintendência do Iphan no Ceará com a fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC) e da Universidade Regional do Cariri (URCA). Entre outras, o projeto resultou no Inventário sobre a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio (2007-2011),

conduzido a partir dos princípios e das técnicas da metodologia concebida pelo Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE foi delimitada^[1] como uma celebração em virtude de sua importância como referência cultural de valor diferenciado para as crenças e práticas devocionais; para a sociabilidade festiva; para as diversas manifestações culturais e para a paisagem locais; para a memória social e para a identidade cultural de grupos e segmentos sociais da região que possuem relação direta com a sua dinâmica de produção e reprodução. Tais aspectos foram ressaltados como as razões que motivaram e justificaram o encaminhamento do pedido de registro e, em seguida, afiançaram a sua apreciação e aprovação pelo Conselho Consultivo do Iphan.

Conforme a descrição contida na certidão de Registro:

“A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE é uma celebração popular que, desde 1928, antecede os festejos do dia 13 de junho, dia de Santo Antônio de Pádua. Trata-se de uma grande celebração que acompanha a versão local do costume disseminado em vários lugares do país, de erguer, em frente à Igreja Matriz da cidade, um tronco de grande porte, que recebe a bandeira do santo padroeiro da cidade. A data central da Festa é o domingo mais próximo ao dia 31 de maio, dia do Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira. O evento que envolve praticamente todos os segmentos sociais da cidade e da região, demonstrando, contudo, um protagonismo dos “Carregadores do Pau”, grupo formado por representantes das classes populares de Barbalha, em sua maior parte trabalhadores do mercado da cidade, e que são responsáveis pela escolha e corte do tronco que será transformado no mastro e que, no dia da Festa, percorrem os cerca de sete quilômetros que separam o local de preparação do mastro e a Praça da Matriz de Santo Antônio no centro de Barbalha, com o Pau da Bandeira às costas. O Cortejo do Pau, momento central da Festa, é cercado por uma enorme quantidade de celebrações e formas de expressão que conformam o grande complexo que a Festa se tornou, com destaque para o Desfile de Folguedos, no qual a cidade inteira mobiliza seus “grupos folclóricos” como: bandas cabaçal; capoeira; dança da maresia; dança de São Gonçalo; dança do capim da lagoa; dança do coco; dança do maneiro pau; dança do milho; dança do pau de fitas; lapinhas; quadrilhas; reisado de congo; reisado de couro; além de grupos de devotos de todo tipo que tomam as ruas de Barbalha e promovem a bênção da bandeira, incelências, pagam penitências entre outras. Após o carregamento e hasteamento a comunidade católica da cidade organiza a “Trezena” — ciclo de orações na qual a imagem do santo peregrina por diversas casas da cidade durante os 13 dias que separam o dia 31 de maio e o dia da Festa de Santo Antônio. Por fim, no dia de Santo Antônio, 13 de junho, ocorre a procissão de Santo Antônio que, ao percorrer as ruas da cidade, fecha o ciclo festivo com uma missa na Igreja Matriz da cidade. Para que a celebração se concretize, uma enorme gama de celebrações, formas de expressão, ofícios e lugares da cidade são acionados, perpassando e envolvendo praticamente todos os setores e segmentos sociais da cidade, atraindo um público numeroso, oriundo da região do Cariri, do estado do Ceará, do país e até mesmo do exterior”

Para fins do presente processo de avaliação, que visa apreciar as condições atuais de produção e reprodução do bem cultural, de modo a produzir uma análise comparada entre o momento da instrução do Registro e o Processo de Revalidação, esta Nota Técnica retomará alguns pontos que merecem destaque, a fim de ponderar se desde a titulação do bem cultural houve algum tipo de modificação em seus sentidos e percepções, sobretudo em relação aos pontos elencados como seus elementos estruturantes, assim como desaparecimento ou incorporação de elementos inexistentes ou não-captados quando de sua titulação.

Um primeiro ponto a ser discutido refere-se às “relações de tensão e conflito envolvendo segmentos populares, e outros pertencentes a uma certa elite política e econômica, que se envolvem na configuração e no desenvolvimento do cortejo e dos festejos de um modo geral em Barbalha” (Dossiê de Registro Festa do Pau da Banderia de Santo Antônio de Barbalha, 2015, p. 56). O Dossiê indica que, a despeito de avanços e maior abertura e inclusão, os “setores sociais dominantes da sociedade barbalhense” mantêm-se no controle da celebração. Seria desejável que o Parecer explorasse com maiores detalhes a situação atual, averiguando a permanência ou arrefecimento das tensões e conflitos aludidos. É oportuno lembrar que outras celebrações já registradas pelo Iphan também são objeto de desentendimentos entre elites locais e festeiros. Como se dá o controle exercido pela elite local? Até que

ponto tal ingerência tem implicações diretas para a permanência da festa como uma referência cultural local, ou, então atua como um vetor para inibir a reprodução sociocultural e continuidade histórica do bem cultural?

Diretamente vinculada com a primeira questão, um segundo ponto que merece um tratamento mais detido refere-se ao processo de “folclorização ou espetacularização da festa”, iniciado na década de 1970. Conforme destaca o Dossiê, a partir da década indicada a celebração torna-se “um acontecimento de caráter regional e fonte de divisas para o município” (Idem, p. 5). Contando com o apoio do poder público municipal[2], a celebração foi se transformando em um “evento turístico-religioso”, tornando-se cada vez mais “um ‘espetáculo de consumo’, em vez de um ‘espetáculo de devoção’” (Idem, p. 64)[3]. Segundo o Dossiê, essa inflexão provocou significativas transformações especialmente nos grupos culturais populares que se apresentam no dia da abertura da festa, ao longo da programação e no momento do Carregamento do Mastro[4]. A certa altura, o Dossiê informa que os grupos de penitentes, banda de pífaros, lapinhas, maneiro pau, reisados, dentre outros,

“[...] passaram a receber subsídios do Poder Municipal barbalhense a fim de que pudessem melhor se apresentar durante a festa - como “roupas, merenda, transporte e um cachê” [...]. Se antes não havia qualquer interesse ou apoio algum para que tais grupos pudessem se manifestar, a partir da década de 70, o poder público tornou-se elemento imprescindível no processo de valorização dos folguedos, implicando, com o tempo, algumas alterações na maneira como viriam a se apresentar os mencionados grupos; a princípio por ocasião da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, mas posteriormente nos distintos eventos nos quais se solicitou a presença de um grupo ou outro” (Idem, p. 62).

Dentre as mudanças indicadas, o documento menciona a intervenção direta do governo local, estabelecendo “uma rede de interdependência entre os grupos e o poder municipal, na qual a municipalidade lucra a partir da imagem de “cidade patrimônio” que Barbalha passou a possuir, e das receitas advindas das mais de 350 mil pessoas que a visitam no dia do Desfile dos Grupos de Folguedos e do Carregamento do Pau da Bandeira. Já os grupos passam a ser tutelados e protegidos pelo poder municipal, inclusive saindo da ilegalidade, como no caso dos Reisados de Congo” (Idem, p. 114). Se, na década de 1970, a gestão municipal proporcionava aos grupos “exclusivamente o transporte, a alimentação, o vestuário e os objetos rituais e musicais necessários à apresentação”, nos anos 90 foram introduzidos os cachês “como forma de pagamento” (Idem, p. 115). Nessa altura, “a prefeitura exacerbou o discurso da profissionalização dos grupos da cultura popular e a sua introdução em uma lógica de mercado. Naquele momento, o custeio dos insumos necessários às apresentações foi suspenso e estabelecido o cachê como única forma de pagamento dos grupos. Eles deveriam se organizar e profissionalizar para, a partir do pagamento recebido, custear todas as despesas” (Idem, p. 117). Na atualidade [anos 2000], a gestão municipal paga os cachês, fornece os vestuários e insumos necessários ao desfile e providência toda a logística (transporte e alimentação)” (Idem, p. 218).

Baseado em estudo da pesquisadora Simone Pereira da Silva sobre a participação do grupo de Reisado de Congo durante a Festa, o Dossiê assevera que os

“[...] brincantes do grupo de Reisado passaram a não mais pedir, como sempre o fizeram, contribuições financeiras ao público presente quando de suas apresentações[5]. Outro ponto destacado pela autora observa que os valores oferecidos pelos contratantes se tornaram um critério analisado e decisivo na avaliação, quanto à possibilidade referente à realização de novas apresentações a serem empreendidas pelo grupo. Segundo Simone Pereira, houve, portanto, uma mudança na estrutura do folguedo: ‘Hoje, o que interessa é promover um espetáculo curto e dramático que seja fácil de atrair e, ao mesmo tempo, de dispersar o público alvo’. Há que se observar que durante a encenação do Reisado, uma vez que o tempo disponível para as apresentações passou a ser mais curto, alguns dos personagens, que eram comuns e necessários nas apresentações que os grupos realizavam em outros tempos, foram sofrendo um processo de marginalização, afetando em algumas ocasiões o ‘sentido das encenações por parte dos brincantes’ (Idem, p. 69)[6].

Na mesma direção, o Dossiê assinala, ainda tomando como referência a pesquisa de Simone Pereira da Silva, que

“os Penitentes - que originalmente ritualizavam de forma secreta, de modo tal que era comum que um Penitente apenas fosse identificado quando de sua morte na medida em que deveria trajar vestimentas específicas e também por haver um ritual apropriado durante o velório do penitente que morrera - passaram então a se apresentar em público e também a receber por suas distintas apresentações” (Idem, p. 62).

Mas isso não é tudo. O Dossiê também indica que, com o passar do tempo, “ações foram concebidas a fim de possibilitar que a referida festa ganhasse maior notoriedade e expressividade. Além das atrações regionais, foram contratados artistas reconhecidos nacionalmente de modo que pudessem compor as atividades programadas da festa, atraindo dessa forma o interesse de grande público, que se deslocaria das cidades próximas a Barbalha, ou até mesmo de cidades um pouco mais distantes, incrementando o fluxo turístico do município durante o período festivo” (Idem, p. 65). Também “foram contratados artistas reconhecidos com vistas a gravar e compor músicas, tendo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio como tema central” (Idem, p. 65). Com a abertura, em 1991, do Parque da Cidade, a concorrência dos grupos de cultura popular com os shows de artistas renomados se agrava:

“[...] os grupos de folguedos passaram a se apresentar em seu palco principal. Para Celene Queiroz, as apresentações no parque eram inadequadas, pois existiam vários problemas técnicos, como o tamanho do palco, que por ser muito grande era inapropriado a maioria dos folguedos. Porém, na fala da gestora, o maior problema era o público, julgado “desatencioso”, pois a maioria procurava no parque os shows das grandes bandas nacionais e regionais custeados pelo poder público, estando os grupos da cultura popular em papel secundário. Ao contrário do desfile, no qual são os protagonistas” (Idem, p. 110).

Tendo em vista os trechos acima expostos, seria importante atualizarmos a situação em que o bem cultural se encontra, buscando, mais uma vez, averiguar os potenciais impactos de tais transformações na dinâmica da celebração e os possíveis riscos ou ameaças à continuidade histórica, reprodução sociocultural e sua centralidade como referência cultural.

É também desejável que o documento explore com maiores detalhes as consequências do progressivo aumento anual do número de participantes, sejam eles fiéis e devotos, sejam turistas e observadores, que acorrem ao festejo. A exemplo de outros bens registrados, tais como, para citarmos alguns, o Círio de Nazaré, Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis e a Festa de Sant’Ana de Caicó, cujas celebrações vêm assumindo dimensões mais amplas, constata-se que a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha/CE é, sem dúvida, um ativo econômico de grande importância para o município, movimentando a economia local, sobretudo no setor de serviços. Por outro lado, a afluência de um grande número de expectadores provoca uma série de efeitos no que toca ao excesso de visitantes, ao ordenamento do espaço público e à incorporação de novos elementos no interior da própria manifestação. Seria conveniente ponderar sobre tais aspectos, de modo a oferecer reflexões sobre a dinâmica da festa em apreço em sua relação a problemas mais amplos de gestão – seja do ordenamento do espaço público, seja da ingerência das elites locais, seja, por fim, da dinâmica interna da celebração e das manifestações culturais que a compõem.

Não se trata, aqui, de apreender as mudanças descritas sob a égide de um julgamento desabonador e normativo, mas tão-somente avaliar o impacto dessas transformações como potenciais fatores que podem vir a colocar em risco a reprodução sociocultural e a continuidade histórica da celebração e das formas de expressão que nela se exibem. Uma vez que a gestão municipal se encarregava, no momento da descrição do Dossiê, do pagamento de cachês e fornecimento dos vestuários e insumos necessários ao desfile e providência toda a logística (transporte e alimentação), tal apoio pode ser alterado sempre a cada nova eleição municipal. Assim, é desejável que o Parecer discorra sobre as relações entre o poder público e a celebração, de modo a indicar quais as melhores estratégias

de atuação do Iphan no caso tal dinâmica afete a sustentabilidade do bem cultural. Como lidar com a necessidade de apoio à festa e a rotatividade da gestão política local? Qual tem sido a interlocução do Iphan com a prefeitura local? Quais as melhores estratégias de mediação com os poderes públicos locais? Qual deveria ser a participação do Iphan nesta seara?

Bloco 2 - As transformações e o fortalecimento sociocultural do bem reconhecido como patrimônio cultural do Brasil

A partir dos entendimentos formulados à época do Registro e daquilo que foi realizado ao longo do processo de salvaguarda do bem cultural é recomendável que a Superintendência do Iphan no Ceará observe o que foi apresentado como diretriz inicial, se houve correspondência com aquilo que foi realizado e, por fim, os impactos dessas ações e atividades.

Para a produção desta análise, é importante ter em perspectiva os objetivos gerais da política de salvaguarda de Bens Registrados, quais sejam, a autonomia dos detentores na gestão da salvaguarda de seus patrimônios, a articulação interinstitucional e a sustentabilidade cultural do Bem Registrado. Assim, recomendamos apresentar uma breve avaliação das ações mencionadas no Dossiê de Registro, e discorrer acerca dos impactos das ações mencionadas nos relatórios de monitoramento que serão descritos aqui sobre a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, destacando também os antecedentes do Registro.

Como mencionado anteriormente, o Registro da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha foi realizado em 2015. Como de costume, ao final de seu Dossiê de Registro, consta uma seção de Recomendações de Salvaguarda, a qual apresenta considerações que buscavam nortear as discussões junto à comunidade detentora para a elaboração de um plano de salvaguarda, no pós-Registro.

De forma preliminar, é importante pontuar que a equipe de elaboração do Dossiê identificou dificuldades na mobilização da comunidade detentora ao longo do processo de Registro. Tal constatação está relacionada a dois fatores. Primeiramente, o pedido de Registro da celebração não partiu diretamente da comunidade detentora, e sim da Prefeitura Municipal de Barbalha. Isso significa dizer que não havia uma propriamente uma base detentora minimamente mobilizada em torno do reconhecimento do bem cultural. Em segundo lugar, considerou-se que o processo de Registro do bem cultural foi muito longo e frequentemente interrompido, tendo a comunidade detentora sido mobilizada e desmobilizada muitas vezes, sem a efetiva conclusão do processo. Consequentemente, no entendimento da Superintendência do Iphan no Ceará, produziu-se um sentimento de descrédito da imagem institucional do Iphan junto aos detentores em Barbalha.

Nesse contexto, em meio às desconfiças em relação à efetivação do Registro e à atuação do Iphan, a Superintendência buscou primeiramente estreitar o diálogo com a comunidade de Barbalha e com instituições locais. Entre estas, o Dossiê menciona como instituições importantes ao processo de Registro a Paróquia de Santo Antônio, a Prefeitura Municipal de Barbalha, o Centro Pró-memória de Barbalha Josafá Magalhães, o Instituto Cultural do Vale Caririense, a Câmara Municipal de Barbalha e a União das Associações de Barbalha-UNAB. Para além da perspectiva institucional, buscou-se também uma aproximação e um estreitamento dos laços com os Carregadores do Pau da Bandeira. A partir disso, conforme disposto no Dossiê, identificou-se três principais agentes da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, com os quais estabelecer uma interlocução: a Paróquia de Santo Antônio e seus paroquianos, a Prefeitura Municipal de Barbalha e suas secretarias vinculadas, e o Capitão do Pau da Bandeira, que representa os Carregadores nas discussões com o poder público e a paróquia. Ademais, foi constatada também pela equipe técnica da Superintendência a existência de grupos que participavam ativamente da celebração, porém numa condição tutelada e mediada, os grupos representantes da cultura popular que participam do Desfile dos Grupos de Folguedos.

As pontuações aqui tecidas a respeito da mobilização dos detentores e de instituições relevantes à dinâmica do bem cultural são importantes para balizar os questionamentos que faremos mais adiante acerca do alcance dos objetivos da política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Um segundo movimento, empreendido pela Superintendência em função dos anseios da comunidade detentora em relação a um retorno concreto da parte do Iphan, diz respeito à promoção de ações de salvaguarda antes do próprio Registro, sobretudo ações de difusão e valorização da celebração.

A primeira iniciativa consistiu na exposição fotográfica *Pau de Santo, Festa de Fé*, que itinerou pelas cidades de Crato, Barbalha e Fortaleza, entre 2010 e 2012. Pela recepção positiva da ação, decidiu-se pela organização de uma mostra, dessa vez permanente e com objetos tridimensionais. A nova exposição *Pau de Santo, Festa de Fé* foi aberta ao público durante a festa do padroeiro de 2013, no Casarão Hotel, sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha. Considera-se que a exposição foi resultado de um esforço coletivo, uma vez que o acervo que a compôs foi doado ou cedido pela comunidade detentora. Uma das perspectivas pós-Registro era intensificar as ações de difusão e valorização, por meio da manutenção de um núcleo educativo permanente vinculado à exposição e promover ações de capacitação da equipe técnica da Sectur para conservação do acervo. Outra ação relevante foi a publicação do livro *Sentidos de devoção: Festa e Carregamento em Barbalha*, que reuniu artigos de pesquisadores da celebração, tornando-se obra de referência sobre a Festa. Foi feito ainda um tratamento do acervo de fitas cassetes e VHS do Projeto Cariri, as quais foram convertidas para formato digital.

Ainda dentro da perspectiva da difusão e valorização, as Recomendações de Salvaguarda apontavam a importância da coexistência da exposição/memorial e da Biblioteca Pública de Barbalha no mesmo prédio, sede da Sectur. Entendia-se que essa confluência era positiva para se discutir, no pós-Registro, a criação de um Centro de Referência para a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio.

Na avaliação da Superintendência, as ações realizadas antes do Registro possibilitaram um estreitamento da relação com a cidade e com os detentores da festividade. Contudo, entendia-se que a atuação do Iphan era sempre mediada pela Prefeitura, permanecendo dificuldade de se estabelecer uma relação direta com os detentores e, conseqüentemente, da construção de um diálogo participativo para a salvaguarda do bem cultural. Neste sentido, entendia-se como fundamental intensificar a mobilização e a articulação da comunidade detentora após o Registro, buscando-se trazer outros atores para além da Prefeitura e dos Carregadores do Pau para a elaboração do Plano de Salvaguarda do bem cultural.

Ao fazer uma análise da dinâmica da celebração, as Recomendações de Salvaguarda identificavam nas atividades organizadas pela Paróquia e Santo Antônio, como a Trezena e seus Noitários, a Quermesse e os Leilões e, sobretudo, a Procissão, bem como nas atividades em torno do Carregamento do Pau da Bandeira a principal fonte de vitalidade da celebração. Via-se que era nestes elementos “[...] que a vivência coletiva na festa do padroeiro se renova, que os sentidos de pertencimento se transformam em ação, e nos quais a festa tem a sua sustentabilidade e continuidade garantidas” (Dossiê de Registro Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha, 2015, p. 207).

Neste sentido, de um modo geral, não se identificava problemas que comprometessem a continuidade da celebração. Não obstante, era possível discernir alguns pontos de fragilidade e elementos que mereciam uma maior atenção ao longo do processo de salvaguarda no pós-Registro: o Corte, Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira e o Desfile dos Grupos de Folguedos.

Em relação ao Corte, Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira, aponta-se, primeiramente, importantes questões de ordem ambiental. Conforme descrição do Dossiê, o Carregamento do Pau tem início com o corte do tronco da árvore, cerca de 15 dias antes do início oficial da trezena. Nesse contexto, a derrubada da árvore, cujo tronco torna-se o Pau da Bandeira, ocorre tradicionalmente em localidades da zona rural do município, destacando-se entre elas o Sítio São Joaquim, de onde o pau foi retirado de forma ininterrupta entre 1928 e 2003, e o Sítio Flores. Contudo, o município de Barbalha possui uma parte considerável do seu território dentro de áreas de preservação ambiental: a Floresta Nacional do Araripe-Apodi (FLONA Araripe) e a Área de Preservação Ambiental da Chapada do Araripe (APA Araripe). Ambos os sítios mencionados como locais tradicionais de extração do pau estão localizados na área de amortecimento da FLONA Araripe e nos limites da APA Araripe. Este cenário levou ao desenvolvimento de uma complexa relação da festividade com as autoridades ambientais, relatada pelo Dossiê.

Em 2007, numa operação conjunta do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(Ibama), o Pau da Bandeira retirado do Sítio Flores foi apreendido e o capitão do pau da bandeira, Rido Teles, juntamente com o responsável pela propriedade, foram autuados por crime ambiental, pois o mastro em questão provinha de uma aroeira, espécie ameaçada de extinção. Tal situação foi encaminhada ao Ministério Público Federal e levou a um Termo de Ajustamento de Conduta, do qual foram compromissários o ICMBio e o Município de Barbalha. Conforme o Dossiê:

No TAC, alguns dos compromissos assumidos pelo poder municipal foram: apenas permitir o corte de espécies de árvores autorizadas pelo ICMBio, alterar o dia do corte do domingo para um dia útil, com objetivo de diminuir a participação popular, proibir a venda de bebidas e comidas na mata, coibir a poluição sonora e controlar o trânsito de pessoas, permitindo acesso a mata apenas àquelas indispensáveis ao ritual. Além disso, se comprometeu a recuperar as áreas degradadas pelo corte anualmente e estruturar um Horto Florestal, nas imediações da sede do município (Idem, p. 209).

Em 2015, houve reunião entre as equipes técnicas do ICMBio e do Iphan para esclarecimentos acerca do TAC e de suas implicações e, ao mesmo tempo, comunicar ao órgão ambiental informações relevantes sobre o Registro da celebração, buscando estabelecer uma política coerente entre os dois órgãos. Dentre as informações apresentadas pelo Dossiê, é mencionado que o ICMBio expedia autorização ambiental desde 2011 para a Secretaria de Meio Ambiente de Barbalha para a realização do corte. Indicava-se, também, que já havia quatro árvores com corte autorizado pelo ICMBio, autorização válida até o ano de 2018. Além disso, segundo o Capitão do Pau, havia uma perspectiva de se fazer um revezamento entre os sítios, de modo a mitigar impactos ambientais e estender as extrações autorizadas até 2022. Apesar das tensões, aparentemente configurava-se, à época do Registro, um quadro estável em relação à extração de espécies nativas para tornarem-se o mastro da festividade nos anos seguintes ao Registro.

Não obstante, manifestava-se ainda preocupação em relação a este componente ambiental. A complexidade das análises ambientais realizadas pelo ICMBio indicava vários pontos de atenção que perpassam a prática tradicional de Corte, Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira:

É avaliada a proximidade entre as árvores, cuja queda pode provocar involuntariamente a derrubada de outras; a poluição sonora e seus impactos sobre a fauna; a necessidade de abertura de picadas, sendo recomendado o corte das árvores que já estão próximas das vias de acesso; a proibição do uso de fogo, como precaução a incêndios; a destruição da vegetação rasteira durante a caminhada até a árvores escolhida; a coleta desautorizada de plantas; a produção de resíduos sólidos durante os festejos (Idem, p. 210).

Diante disso, indicava-se o entendimento de que a salvaguarda da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio depende diretamente da garantia da sustentabilidade ambiental das áreas de preservação. Neste sentido, recomendava-se a consideração destes aspectos de sustentabilidade ambiental no escopo das discussões de salvaguarda no pós-Registro, incorporando às discussões agentes como o ICMBio, a Secretaria de Meio Ambiente de Barbalha, os proprietários dos sítios, entre outros.

Outro ponto de atenção relacionado à sustentabilidade do Carregamento do Pau, dizia respeito a questões de segurança e do envolvimento da Polícia Militar durante o cortejo. Havia relatos de episódios de atuação enérgica do órgão de segurança para com os carregadores. Identificava-se uma incompreensão da parte dos policiais em relação aos aspectos lúdicos envolvidos no Carregamento, os quais por vezes são investidos de agressividade. Diante disso, entendia-se que era necessário apoiar os Carregadores na sensibilização das forças de segurança, “fazendo-os perceber que durante o cortejo temporariamente a hierarquia é quebrada, criando-se um espaço de autonomia e liberdade relativas [...] Ali predominam os códigos, os valores, a organização e a estrutura de poder dos carregadores” (Idem, p. 211).

Outra questão ligada à segurança durante o Carregamento do Pau está relacionada a um acidente fatal, ocorrido em 2015, que vitimou um dos carregadores mais experientes, Cícero Ricart (Careca), de 40 anos. A perda do carregador gerou grande consternação na cidade de Barbalha, sendo a própria festa suspensa por três dias. À época da escrita do Dossiê, entendia-se que ainda era cedo para se pensar nas repercussões do acidente, mas já se entendia ser fundamental pensar como a cidade se organiza para a recepção do Cortejo, inclusive no que diz respeito aos desdobramentos do caso e à segurança das pessoas envolvidas.

O segundo ponto de atenção em relação à sustentabilidade da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, descrito pelas Recomendações de Salvaguarda, diz respeito ao Desfile dos Grupos de Folguedos e das Bandas Cabaçais. Segundo avaliação da equipe da Superintendência à época, estes grupos que participam a mais de quarenta anos do desfile na manhã de abertura da festa eram possivelmente os que mais suscitavam preocupações em relação à sustentabilidade de suas práticas. Alguns destes grupos eram organizados apenas para a apresentação no desfile e dependiam totalmente do apoio financeiro da Sectur, ao passo que outros eram detentores de práticas centenárias, como os Reisados, as Bandas Cabaçais e as Ordens Penitentes, possuindo uma dinâmica própria que não se restringe à Festa do Pau da Bandeira. Não obstante, suas práticas culturais apresentavam sinais de risco de descontinuidade.

De imediato, reconhecia-se que as informações que se possuía sobre estes detentores e suas práticas encontravam-se, já, defasadas, tendo sido produzidas havia mais de dez anos. Neste sentido, entendia-se ser importante buscar estabelecer canais de diálogos com estes grupos logo após o Registro, avaliando-se a pertinência da proposição de ações de identificação, não de imediato, mas a partir da receptividade dos detentores à ideia após um contato inicial.

Apesar disso, já se identificava que muitas destas práticas se encontravam em risco ou em processo de desaparecimento, como as práticas da Penitência com seu vasto repertório de benditos, bem como alguns aspectos dos Reisados.

No caso da Penitência pela perda de seus decuriões, na maioria bastante idosos, e detentores do saber do grupo que se fundamenta na oralidade. E nos Reisados pela lógica das breves apresentações fomentadas pelo poder público. Espetáculos que levam horas para serem executados acabam sendo encenados em poucos minutos, o que leva à exclusão de personagens. Assim, documentar tais formas de expressão é fundamental, desde que também seja algo demandado ou ratificado por eles (Idem, p. 213).

Essas fragilidades já indicavam, à época do Registro, possíveis focos de ações de identificação, documentação e de transmissão de saberes que se encontravam em risco de desaparecimento. No contexto em que alguns destes grupos possuíam uma forte interdependência com a Prefeitura de Barbalha, construída ao longo de mais de quatro décadas, dependendo de seu apoio financeiro e possuindo uma relação com outros órgãos mediada pela própria Prefeitura, entendia-se ser fundamental buscar o diálogo também com a Sectur para o desenvolvimento dessas ações que pudessem promover a sustentabilidade destas práticas. Pretendia-se, portanto, pedir apoio da Sectur para iniciar visitas técnicas aos mestres para, posteriormente, buscar construir propostas coletivas de ações de salvaguarda, com foco na sustentabilidade destas manifestações.

Apesar destas indicações iniciais apresentadas pelas Recomendações de Salvaguarda, até o momento, não se verificou a elaboração de um Plano de Salvaguarda da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha. De fato, no Relatório de Avaliação do Processo de Salvaguarda, elaborado em 2021, afirmava-se que a elaboração do Plano de Salvaguarda ainda não havia iniciado, condição que parece perdurar até o presente. Naquele momento, a Superintendência identificava que havia uma razoável mobilização em relação ao bem registrado, porém, ao mesmo tempo, a existência de conflitos entre grupos politicamente rivais e a dificuldade em que desenvolvessem um trabalho em comum eram indicados como desafios à elaboração do Plano de Salvaguarda.

No período analisado, a interlocução do Iphan para a salvaguarda do bem cultural se dava com a Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha e com representantes da Escola de Saberes de Barbalha, centro cultural voltado para o fortalecimento da cultura popular e a transmissão de saberes tradicionais, além de representantes dos Carregadores do Pau e de grupos de Reisado e Bandas Cabaçais. À época, houve tentativas de reuniões entre estes agentes para se discutir a conformação de um Coletivo Deliberativo e a elaboração de um plano de salvaguarda, contudo, “ficou evidente a existência de conflitos entre os distintos grupos em torno da Festa, o que constituiu um entrave à continuidade dos debates” (Relatório de Avaliação do Processo de Salvaguarda, p. 5). Diante deste cenário, a Superintendência pretendia estabelecer uma interlocução com os diferentes núcleos de detentores da celebração, buscando ouvir aqueles detentores que até o momento não haviam participado do processo

de salvaguarda. Entretanto, a pandemia de Covid-19 foi apontada como um fator que ainda não havia possibilitado a retomada das reuniões com a comunidade.

Mesmo com este cenário de dificuldades, foram registradas algumas ações de salvaguarda para o bem cultural. Em 2017, a Superintendência do Iphan no Ceará participou do *I Simpósio Patrimônio e práticas culturais: a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha*, apoiando a participação de palestrantes. No ano seguinte, em 2018, foi realizada a *I Mostra de Banda Cabaçal de Barbalha*, na Escola de Saberes de Barbalha e na sede da Setur, contando com mesas-redondas compostas por mestres das Bandas Cabaçais, para discussão da salvaguarda do bem, bem como a realização de oficinas de confecção de pífanos. Por sua vez, em 2019, foi realizado o projeto *Memória da Festa nas Escolas: promoção de encontros em 20 escolas de Barbalha*, difundindo informações sobre a Festa e contando com a presença de Bandas Cabaçais, pesquisadores e Carregadores do Pau. Em 2022, já num contexto pós-pandemia, foi promovida a exposição *Carregadores: Sacrifício e Fé*, realizada no Hotel Casarão, a qual contou com cinquenta fotografias sobre os Carregadores do Pau. Por fim, em 2023, foi realizada a exposição *Cabaçais de Santo Antônio*, ocorrida na Casa de Saberes, contando com vinte e cinco fotografias sobre as Bandas Cabaçais que participam da festividade. Percebe-se, assim, que as ações empreendidas pelo Iphan até o momento possuem grande foco no eixo de difusão e valorização, com várias iniciativas voltadas para ampliar a compreensão da população local acerca da Festa e das diversas manifestações que a compõem.

Sobre estas ações, preliminarmente, podemos nos questionar acerca de seu alcance e efetividade para a salvaguarda do bem cultural. No entendimento da Superintendência estas ações têm obtido resultados positivos? Pode-se observar uma ampliação da valorização da Festa pelo público local? Pode-se aferir o alcance das ações de difusão até agora realizadas? Sobretudo, o caráter educativo das ações tem se mostrado efetivo? Percebe-se uma maior valorização do bem patrimonializado entre o público em idade escolar, ou prevalece algum tipo de incompreensão e preconceito em relação a aspectos da Festa? Vê-se a importância de continuar a investir em ações de difusão e valorização, diante dos resultados até agora obtidos? Por outro lado, percebe-se, em alguma das ações realizadas, a demanda da parte da comunidade detentora por outras linhas de atuação? Foi mencionado, à época do Registro, o interesse em se constituir um Centro de Referência para o bem cultural, aproveitando a integração com espaços já referenciais em Barbalha. Permanece o interesse neste sentido? Houve algum avanço ou tratativa concreta para efetivar este espaço?

Para além destes questionamentos atinentes às ações realizadas, podemos nos debruçar um momento sobre o alcance dos objetivos da política de salvaguarda dos bens registrados, o que nos proporcionará reflexões acerca de aspectos elencados anteriormente, particularmente nas Recomendações de Salvaguarda.

No que se refere à autonomia dos detentores, ainda no Relatório de Avaliação do Processo de Salvaguarda, considerava-se o grau de mobilização e articulação dos detentores como incipiente. Identificava-se que ainda havia interlocutores não contactados pelo Iphan e que havia uma dificuldade em identificar estas pessoas. O contato da Superintendência com a comunidade acontecia em eventos e reuniões voltadas para a salvaguarda da Festa, onde se buscava esclarecer aos detentores sobre o processo de salvaguarda e seus propósitos. No entanto, não se dispunha de dados precisos sobre sua apropriação dos princípios da política patrimonial. Ao mesmo tempo em que se tinha conhecimento da promoção de ações por parte da comunidade detentora, como o Simpósio de Patrimônio, não se possuía detalhes sobre estas ações. O Iphan, de um modo geral, não era acionado pelos detentores e a presença institucional esporádica na região era um fator que dificultava uma aproximação. Percebia-se, com isso, que os detentores se sentiam muito mais próximos das instituições municipais que se envolviam na realização da Festa e na sua salvaguarda.

Percebe-se, portanto, a persistência de dificuldades que já estavam mapeadas à época do Registro: o desconhecimento acerca do universo de detentores, sobretudo relacionados às manifestações dos Grupos de Folguedos e das Bandas Cabaçais; as dificuldades em se estabelecer canais de comunicação direta que proporcionem um diálogo participativo para a salvaguarda da Festa; e a necessidade de se promover uma ampliação da identificação e, conseqüentemente, da mobilização da base detentora. Como se vê hoje, dez anos após o Registro do bem, o estágio de mobilização da comunidade detentora, no âmbito da política de salvaguarda do patrimônio imaterial? A situação

permanece estagnada, com poucos avanços, conforme se verificava no Relatório de Avaliação? Foi mencionada também a existência de conflitos internos entre os grupos que participam da Festa. Estas tensões continuam a existir? Sabe-se que parte do compromisso institucional com a elaboração dos Planos de Salvaguarda está relacionado à construção de consensos. Como a Superintendência pretende lidar com estas questões, de modo a buscar oportunizar a criação de um canal de diálogo em prol da salvaguarda? Entende-se, ainda, que a distância entre Fortaleza e Barbalha tem sido um complicador para a ampliação da mobilização, devido à dificuldade de presença permanente do Iphan junto à comunidade. Contudo, considerando o fator distância, existe atualmente um planejamento por parte da Superintendência para a retomada do diálogo com a comunidade e de sua mobilização? Existe a ideia de retomar a construção de um Coletivo Deliberativo para a salvaguarda da Festa? Como a Superintendência enxerga atualmente os entraves que impossibilitaram o início do processo de elaboração do Plano de Salvaguarda do bem cultural? Existe um planejamento, alguma estratégia desenhada para possibilitar o início deste processo?

No Relatório de Avaliação, a Superintendência afirmava pretender:

(...) realizar reuniões visando consolidar o processo de salvaguarda, explanar mais claramente sobre a política de salvaguarda e dar continuidade a ações de apoio à memória da festa e aos grupos de Reisado, Bandas Cabaçais e Penitentes; apoiar ações importantes em curso, como o Simpósio de Patrimônio e Práticas Culturais, organizado pela Escola de Saberes, abrindo cada vez maior espaço para se discutir o processo de salvaguarda da Festa; (...) e incentivar a construção de um grupo de diálogo, pelo whatsapp por exemplo, visando ter maior proximidade com os anseios dos detentores (p. 10).

Foi possível avançar em algum destes passos? Se não, quais foram os entraves que impossibilitaram os avanços? E como podemos pensar em soluções para retomar estas atividades? Estas são questões importantes para pensarmos os avanços e desafios no que se refere à mobilização dos detentores e sua autonomia na salvaguarda do bem cultural.

No que se refere à articulação interinstitucional, foi identificado que a principal instituição comprometida com a salvaguarda era a própria Prefeitura Municipal de Barbalha, por meio da atuação da Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur). Percebia-se que as ações de salvaguarda eram sempre realizadas em articulação com a Prefeitura e parceiros institucionais. Contudo, percebia-se que o poder público municipal frequentemente entendia sua atuação como desconectada do Iphan. Nesse contexto, entendia-se ser necessário construir laços mais sólidos com a Secretaria de Educação de Barbalha e buscar o desenvolvimento de ações conjuntas, em prol do objetivo comum da salvaguarda da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio. Nos anos recentes, foi possível avançar neste sentido? Foi possível estreitar os laços com a Prefeitura e buscar o aprofundamento de uma atuação conjunta? A Escola de Saberes de Barbalha tem se apresentado também como um parceiro importante. Como tem sido sua relação recente com o Iphan? Para além disso, como tem se dado a relação do Iphan com a Paróquia de Santo Antônio, instituição mencionada ao lado dos Carregadores do Pau e da Prefeitura como os principais agentes relacionados à Festa? Outras instituições mencionadas à época do Registro como atores importantes, tais como “o Centro Pró-memória de Barbalha Josafá Magalhães, o Instituto Cultural do Vale Caririense, a Câmara Municipal de Barbalha”, permanecem mobilizados e atuantes junto ao bem cultural? Existem outros parceiros locais que podem ser acionados para trabalhar em conjunto para a salvaguarda do bem cultural?

Por fim, no que tange à sustentabilidade do bem cultural, como pudemos ver acima, o Iphan tem apoiado e realizado ações de difusão e valorização do bem cultural, como a produção de exposições fotográficas, documentários e livros. Já tecemos anteriormente algumas considerações sobre as ações desta natureza. Existe o entendimento, por vezes, de que as festividades registradas como Patrimônio Cultural do Brasil, no geral, não correm risco de descontinuidade, sendo sustentadas ao longo do tempo pela devoção e dedicação da comunidade local. Nesta perspectiva, caberia ao Iphan somente o papel de ampla promoção e difusão. No entanto, no caso da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, temos indícios de que elementos tradicionais importantes estão sob risco de desaparecimento.

Como também já pontuado ao longo desta nota, em relação à transmissão de saberes, tem-se que muitos mestres dos Penitentes, Reisados e Bandas Cabaçais encontram-se em idade avançada. Algumas ações de transmissão ocorrem por iniciativa própria dos detentores, mas há a demanda por mais ações desta natureza. O próprio Iphan chegou a promover ações neste sentido, como oficinas de construção de pífano e mesmo o projeto *Memória da Festa nas Escolas*, que levou detentores às escolas públicas de Barbalha para falar sobre sua atuação junto ao bem cultural, sendo uma importante ação de difusão, educação patrimonial e mesmo de transmissão de saberes. Contudo, existe o entendimento de que é necessário um aprofundamento destas ações, de forma sistemática. Nos últimos anos, houve avanços na promoção de ações de transmissão de saberes? Quais aspectos encontram-se mais ameaçados e devem ser alvo de ações desta natureza? A percepção da necessidade de investimento neste tipo de ações reforça a necessidade do aprofundamento da presença institucional junto aos detentores para o planejamento de ações de transmissão de saberes, a constarem em um Plano de Salvaguarda, de modo a detalhar caminhos para sua efetivação.

Em relação à sustentabilidade da celebração e de seus múltiplos aspectos, cabe retomar a questão da sustentabilidade ambiental do Corte e Carregamento do mastro. Como mencionado, já houve problemas entre os Carregadores e os órgãos ambientais locais. Contudo, no Relatório de Avaliação do Processo de Salvaguarda, afirma-se que havia um bom diálogo estabelecido entre as duas partes, o que resguardava a prática de maiores problemas com as autoridades e, ao mesmo tempo, evitava ações prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, verificava-se ações de replantio por parte dos Carregadores e a escolha da árvore a se tornar o mastro era orientada pelos órgãos ambientais. O diálogo então existente era visto como muito oportuno, permitindo maior segurança aos Carregadores. Como se dá atualmente esta relação dos Carregadores do Pau com as autoridades ambientais? A boa relação identificada no passado permanece ativa? Seguem sendo promovidas iniciativas locais voltadas para a sustentabilidade ambiental do Corte e Carregamento do Mastro? Surgiram novos problemas ou a situação segue estável?

Ademais, cabe também retomar as questões levantadas à época do Registro sobre o envolvimento das forças de segurança pública ao longo do cortejo. Foi identificado algum problema desta natureza nos últimos anos? O Registro do bem cultural favoreceu um melhor entendimento das forças de segurança em relação à atuação dos Carregadores? Permanecem ainda incompreensões que podem ser dirimidas por meio de ações de educação patrimonial?

Por último, cabe levantar alguns questionamentos acerca do componente turístico da festividade. Em boa parte dos bens registrados no Livro das Celebrações, o Registro tem como efeito uma ampliação da divulgação e da popularidade do festejo. Consequentemente, em muitas localidades onde ocorrem estas celebrações, vivencia-se um aumento do afluxo turístico no período da festa. Por um lado, este cenário, por vezes, leva a um incremento de renda a muitos habitantes e detentores do bem cultural, relacionado ao oferecimento de serviços de hospedagem, alimentação e venda de produtos artesanais. No entanto, por outro lado, muitas vezes também esse incremento do fluxo de turistas acaba também por trazer problemas à comunidade detentora, no sentido da plena fruição da celebração tradicional ou a algum de seus aspectos. Por vezes, trajetos de procissões e celebrações precisam ser alterados pelo alto volume de devotos presentes; alguns detentores têm maior dificuldade em participar de ritos tradicionais; algumas manifestações populares podem perder espaços que tradicionalmente ocupavam; os poderes públicos podem por vezes promover novos eventos de apelo turístico (festas, shows, quermesses, etc.) que ganham precedência em relação a programações mais tradicionais, alterando a dinâmica de realização da festa; entre outros possíveis desdobramentos. No caso da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, entendemos ser oportuno nos questionar se se verifica um aumento do fluxo turístico para Barbalha, intensificado pela notoriedade dada pelo Registro e, se sim, se há algum efeito que altere a dinâmica tradicional de realização da celebração.

Em suma, entende-se que estes, além de outros apontamentos que a Superintendência possua pelo contato mais próximo aos detentores, são importantes para refletirmos sobre quais os impactos e os efeitos do Registro das Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha na continuidade dessa manifestação cultural de modo sustentável, bem como sobre os alcances dos objetivos da política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Cumprе lembrar que os apontamentos e questões acima são indicações e sugestões que podem ser tratadas no Parecer de Reavaliação, sem prejuízo de outras tantas questões e informações que também poderão vir a ser integradas ao texto final. Nesse sentido, caberá aos técnicos da Superintendência do Iphan no Ceará avaliar a pertinência e oportunidade de discorrer sobre os tópicos indicados, de modo a oferecer uma avaliação e reflexão geral sobre as alterações pelas quais o bem passou e os desdobramentos de seu processo de titulação.

Além disso, cumpre ressaltar que a produção do Parecer de Reavaliação deve contar com a participação de detentores, parceiros e demais segmentos que vêm se envolvendo diretamente com a salvaguarda do bem. Com isso, espera-se que os grupos confirmem sua anuência ao Processo de Revalidação, ao conteúdo do Parecer de Reavaliação e se tornem coparticipes das decisões e encaminhamentos deliberados no momento da Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Por fim, ressaltamos que eventuais recomendações e encaminhamentos devem ser debatidos junto aos grupos, a fim de que se proceda, oportunamente, seu atendimento pelas áreas do Iphan.

Assinam a presente Nota:

Rodrigo Ramassote

Técnico

Coordenação de Registro e Revalidação

Chefe da Divisão de Revalidação

Rafael Belló Klein

Coordenação Geral de Promoção e Sustentabilidade

Coordenador de Apoio aos Bens Registrados

[1] Segundo Márcia Sant'Anna: "O conhecimento produzido durante o processo de Registro é essencial porque possibilita, em primeiro lugar, delimitar o bem ou conjunto de bens que será registrado, já que as manifestações culturais imateriais são, frequentemente, parte de 'complexos' de práticas e bens associados. Assim, é necessário estabelecer um 'recorte' e identificar os elementos que de fato estruturam a manifestação que se quer registrar e que são fundamentais para sua etnografia e compreensão. Em suma, aqueles elementos sem os quais o bem não pode ser reconhecido nem como produto de uma prática histórica nem como referência cultural" (Sant'Anna, 2005, p. 8). Cf. Sant'Anna, Márcia. "Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial". In: Falcão, Andrea (org.). *Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares*. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2005 - (Encontros e Estudos; 6)

[2] Até a década de 1970, não "existia nenhum acordo financeiro ou dependência de uma agenda organizada pela prefeitura, bem como não existia um lugar e tempo determinados para as apresentações" (Dossiê de Registro Festa do Pau da Banderia de Santo Antônio de Barbalha, 2015, p. 98).

[3] O Dossiê pondera que "a municipalidade lucra a partir da imagem de 'cidade patrimônio' que Barbalha passou a possuir, e das receitas advindas das mais de 350 mil pessoas que a visitam no dia do Desfile dos Grupos de Folguedos e do Carregamento do Pau da Bandeira. Já os grupos [de cultura popular] passam a ser tutelados e protegidos pelo poder municipal, inclusive saindo da ilegalidade, como no caso dos

Reisados de Congo, ou não sendo observados com tanta estranheza, como os Penitentes e seus rituais” (Idem, p. 114).

[4] Verdadeiro “catálogo das formas de expressão tradicionais do Cariri cearense (Dossiê, p. 94), dentre os grupos de cultura popular que se apresentam constam zabumbas (ou bandas cabaçais), reisados (de congo, de couro e de baile), capoeiristas, lapinhas, maneiro pau, as danças do milho, do pau-de-fitas, da maresia, de São Gonçalo e do capim da lagoa, quadrilhas, cocos, além de bacamarteiros, vaqueiros, penitentes e incelências. De modo mais preciso, o Dossiê indica que, no ano de 2015, “segundo dados da SECTUR, 52 (cinquenta e duas) expressões participaram da festa, sendo: 07 (sete) Bandas Cabaçais, 01 (um) grupo de bacamarteiros, 01 (um) grupo de percussão com madeira (Som da Madeira), 03 (três) grupos de Capoeira, 02 (dois) grupos de Samba de Roda, 01 (um) de Dança da Maresia, 01 (um) de Dança do Capim da Lagoa, 01 (um) de Dança do Cesário Pinto, 01 (um) de Dança do Milho, 03 (três) de Maneiro Pau, 01 (um) de Dança do Pau de Fitas, 02 (dois) grupos de regional, 01 (um) grupo de Incelências, 03 (três) irmandades de Penitentes, 01 (um) Reisado de Baile, 01 (um) Reisado de Couro, 04 (quatro) Reisados de Congo, 02 (dois) grupos de Dança do Maculelê, 01 (um) grupo de Dança do Fogo, 02 (dois) grupos de Dança do Coco, 01 (um) grupo de Vaqueiros, 01 (um) grupo de Violeiros, 01 (um) grupo de Folia de Reis e 10 (dez) Quadrilhas Juninas” (Idem, p. 115).

[5] O Dossiê assinala que “o ano de 1973” consiste no “momento inaugural da participação formal, sistemática e organizada pelo poder público municipal dos grupos da cultura popular na Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio. Como levantado por Simone Pereira da Silva com relação aos Reisados de Congo de Barbalha, antes desse período, os grupos iam à festa do padroeiro tentar “tirar a sorte”, ou seja, se apresentar nas ruas da cidade que estavam movimentadas, e receber alguma restituição financeira espontânea dos espectadores. Não existia nenhum acordo financeiro ou dependência de uma agenda organizada pela prefeitura, bem como não existia um lugar e tempo determinados para as apresentações. Para a pesquisadora, a diversão e a “tirada de sorte” eram os grandes motivadores dos brincantes” (Idem, p. 98).

[6] A mesma autora aponta que “cachês, viagens, prêmios e titulações passam a ser objeto de disputas”, o que “tem levado à perda dos sentidos simbólicos tradicionais de tais expressões, por exemplo reverenciar o santo protetor” (Idem, p. 115).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bello Klein, Coordenador de Apoio aos Bens Registrados**, em 02/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Ramassote, Chefe da Divisão de Revalidação**, em 02/06/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cristina Queiroz Silva, Coordenador substituto de Registro**, em 02/06/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6370975** e o código CRC **00F0EB9F**.